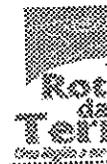


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



PORTARIA N.º387/2013  
De 20 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P387/2013

foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 20/12/13

Responsável: Gilnei

**Revoga** expressamente a Portaria n.º. 098 e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI  
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGA** expressamente a Portaria n.º 098 de 02 de Maio de  
2013, que convoca a Professora Municipal MARCIA CORAZZA, para a jornada de trabalho de 10  
(dez) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal